

CORREIO JURÍDICO

POR
DA REDAÇÃO

Divulgação



Tratamento para Distrofia Muscular de Duchenne

Justiça manda plano custear remédio de R\$ 16 milhões

A 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) manteve decisão que obriga um plano de saúde a custear medicamento de alto custo para uma criança diagnosticada com Distrofia Muscular de Duchenne, doença genética rara que provoca degeneração progressiva dos músculos e pode comprometer funções respiratórias e cardíacas. O tratamento, considerado essencial para a sobrevivência do paciente, está estimado em mais de R\$ 16 milhões. O colegiado entendeu que a negativa da operadora foi abusiva, pois há prescrição médica e registro do remédio nos órgãos competentes, ressaltando que cláusulas contratuais não podem limitar terapias indispensáveis à preservação da vida.

Conferência dos Direitos da Criança

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) abriu inscrições para a VII Conferência Ibero-Americana dos Direitos da Criança, até esta quinta-feira, 19/3. O evento, nos dias 24 e 25/3, reunirá magistrados, especialistas e pesquisadores para debater proteção digital, IA, riscos online e trabalho infantil na internet. A participação é gratuita e voltada a profissionais e acadêmicos que atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Divulgação / Freepik



Investigação de detento, familiar e servidor em presídio

Celulares e drogas nos presídios

A FICCO/SP, Frente Integrada de Combate ao Crime Organizado, prendeu um policial penal investigado por introduzir celulares e drogas no CDP II de Guarulhos (SP). A Operação Custos Proditor apura esquema envolvendo detento, familiar e servidor. Foram cumpridos 3 mandados de prisão preventiva e 3 de busca e apreensão. A ação contou com apoio do GAECO, da Corregedoria e da Polícia Federal, visando interromper as atividades ilícitas e fortalecer a segurança no presídio.

Preso no Aeroporto do Galeão

A Polícia Federal prendeu, na terça-feira (17), um homem foragido da Justiça por violência doméstica no Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio de Janeiro. A captura ocorreu durante o embarque, quando agentes identificaram mandado de prisão preventiva em aberto. O suspeito tentava viajar para Salvador (BA) e foi encaminhado ao sistema prisional, onde ficará à disposição da Justiça.

Descongela I

O Pleno do tribunal Superior do Trabalho(TST) decidiu que a suspensão dos prazos prescricionais editados durante a pandemia de covid-19, também se aplica às ações trabalhistas. A tese foi fixada em julgamento de recursos repetitivos e deverá orientar casos semelhantes em toda a Justiça do Trabalho

Descongela II

O TST definiu que a medida alcança a prescrição bienal e a quinquenal, sem exigir a comprovação da dificuldade de acesso ao Judiciário no período da pandemia. Durante 12 de junho e 30 de outubro de 2020 Foram suspensas a contagem dos prazos. A decisão busca garantir segurança jurídica aos trabalhadores.

Cinema I

A 4ª Vara Cível de Barueri negou pedido de empresas cinematográficas para que rede de fast-food retire do ar campanha publicitária que incentiva o consumo de hambúrgueres em salas de cinema. As autoras argumentam que a publicidade é enganosa e que ela vai contra as normas internas dos cinemas.

Cinema II

O juiz João Guilherme Ponzone Marcondes fundamentou sua decisão em entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).Segundo ele, proibir o ingresso em cinemas com produtos parecidos com os vendidos no local é uma prática abusiva. O Magistrado entendeu que a publicidade não viola a legislação e que a petição tem foco econômico.

Congresso STJ I

O prazo para envio de propostas de enunciados que serão discutidas durante o 2º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual, realizado pelo Superior Tribunal de Justiça em junho, está aberto até sexta-feira (20). O envio é feito por um formulário eletrônico com um conteúdo claro e objetivo.

Congresso STJ II

Magistrados, integrantes do Ministério Público, da Advocacia, defensores públicos e professores universitários podem contribuir. O objetivo é promover conexão, diálogo a aperfeiçoamento da estrutura e da eficiência dos tribunais. As proposições analisadas e submetidas à deliberação da Plenária do congresso.



Aplicativos como Uber e 99 deverão garantir acessibilidade

Aplicativos de transporte no radar no MP Federal

Idosos e PCDs reclamam da falta de acessibilidade

Andre Souza

O Ministério Público Federal (MPF) realizará, no dia 13 de maio, uma audiência pública para discutir medidas que garantam acessibilidade a idosos e pessoas com deficiência nos aplicativos de transporte individual no Brasil, como a Uber e a 99, por exemplo. O encontro será virtual, com transmissão ao vivo pelo canal institucional do órgão e pelo Youtube, e terá participação aberta à sociedade civil, empresas do setor e especialistas em direitos humanos.

A iniciativa surge a partir de procedimento conduzido pelo MPF que investiga dificuldades enfrentadas por usuários com deficiência e idosos ao utilizarem plataformas digitais de mobilidade. Entre os principais problemas relatados estão recusas de corridas por motoristas, ausência de atendimento especializado e barreiras no embarque, sobretudo em locais de grande circulação, como aeroportos e rodoviárias.

Segundo o órgão, essas situações indicam “possíveis práticas discriminatórias e evidenciam lacunas estruturais no modelo atual dos serviços por aplicativo”. A audiência pretende reunir “contribuições para aprimorar políticas públicas e estimular mudanças nas plataformas, incluindo capacitação de motoristas e criação de categorias específicas voltadas ao transporte acessível” - cita o comunicado do MPF.

Dados levantados durante a apuração mostram que a legislação brasileira ainda apresenta omissões quanto à obrigatoriedade de veículos adaptados em frotas de aplicativos, diferentemente do que ocorre com serviços tradicionais, como táxis.

A audiência pública também busca promover diálogo direto entre empresas responsáveis pelos aplicativos, representantes governamentais e entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.As inscrições para participar das discussões devem ser realizadas por e-mail até o dia 11 de maio, conforme edital divulgado pelo MPF.

Motoristas de aplicativos

Estimativas do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), em parceria com a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), indicam que o Brasil possui cerca de 1,7 milhão de motoristas de transporte por aplicativo. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que aproximadamente 964 mil brasileiros têm o transporte por aplicativo como principal ocupação. O levantamento também aponta crescimento contínuo dessa atividade nos últimos anos.